

beç nº 589



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 25/10/21

Roberto Otton
FUNCIONÁRIO

DATA 09 / 06 / 52

PROJETO DE LEI Nº 85 / 52

ASSUNTO: Da denominação de Álvaro de Castro
Moreira a uma das ruas da cidade

VEREADOR Pedro Paulo Moreira de Oliveira

LEI Nº 589 DE 16 / 12 / 52

DIOM Nº 122 DE 22 / 12 / 52

ARQUIVO



Lei: 005891952
Projeto: 00851952
Autor: PEDRO PAULO MOREIRA
Assunto: R ALVARO CASTRO CORREIA





20'100-P2479-1152

Câmara Municipal de Fortaleza

Almeida



LEI Nº 589 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1952.

DÁ a denominação de ALVARO DE CASTRO GONCALVES a uma das ruas da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA REUNIDA E EM SESSÃO PÚBLICA SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizando o Executivo Municipal a dar a denominação de ALVARO DE CASTRO GONCALVES a uma das ruas desta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1952.

Paulo César de Araújo

PREFEITO MUNICIPAL

Jaine Câmara Vieira

JAINÉ CÂMARA VIEIRA

Sec. Municipal de Urbanismo e Obras Públicas (Interino)

Comissão de Estatutismo

Em 9-6-52
10/12/52
10/12/52
10/12/52
10/12/52



Projeto de lei n. 85/52

Do mesmo Vinte e Oito
10/12/52
10/12/52

Dá a denominação de ALVARO DE CASTRO CORREIA a uma das ruas da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a dar a denominação de ALVARO DE CASTRO CORREIA a uma das ruas desta Capital.
Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 7 de Junho de 1952

Pedro Paulo Moreira de Oliveira
(Pedro Paulo Moreira de Oliveira - Vereador)

JUSTIFICACÃO

Alvaro de Castro Correia foi em vida uma das figuras mais marcantes da vida social e do comercio de Fortaleza. Dinamico e trabalhador chegou a conseguir consideravel fortuna, sem jamais afastar-se dos nobres limites da decencia e da honestidade.

Foi durante muitos anos deputado à M.M. Junta Comercial do Ceará, diretor da nossa Associação Comercial e fundador da antiga Associação dos Agentes Comerciais, hoje transformada em Sindicato de classe.

Iniciou a sua carreira comercial como agente de importantes firmas do país, quando esse genero de comercio estava no seu nascedouro nesta capital e no mesmo se ensaiavam tambem Alvaro Weine, Benjamin Torres, Oscar Hulland, Alberto Klein e outros.

Falecido a 4 de fevereiro de 1944, deixou uma illustre e numerosa prole, que lhe segue o exemplo de virtudes e de trabalho, sendo seu filho nosso distinto colega José Aluisio Correia.

O nome desse illustre varão numa das ruas de Fortaleza é um imperativo de nosso respeito e da nossa gratidão.

Pedro Paulo Moreira de Oliveira

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



Alencar

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº85/52.

provada
11/12/52
Alencar

Dá a denominação de ALVARO DE CASTRO CORREIA a uma das ruas da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a dar a denominação de ALVARO DE CASTRO CORREIA a uma das ruas desta Capital.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal / de Fortaleza, em 11 de Dezembro de 1952.

Emel (Stuart) Leite

Presidente

Alencar Ananipe

Relator

[Signature]